



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 22/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO

Contratação de Estagiário para atuação na Direção-Geral do Campus Riacho Fundo

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), Alessandra Silva de Sousa Neves, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público, o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação na Direção-Geral, localizada no IFB, *campus* Riacho Fundo.

1. OBJETIVO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para atuar como Técnico Administrativo, com formação de cadastro reserva, ambos vinculados à Direção de Planejamento e Orçamento do *campus* Riacho Fundo.

1.2 A duração do estágio será por um período de inicial de 6 meses de duração, de outubro/2023 a março/2024, podendo ser prorrogado por igual período.

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por perfil, conforme quadro abaixo:

Perfil	Vaga	Requisitos
01 - Técnico Administrativo	01 + CADASTRO RESERVA	<p>Estar cursando a partir 2º semestre do Curso Superior de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou afins.</p> <p>Conhecimento básico do pacote office, habilidades com planilhas e cálculos, habilidades em sistemas de controle variados.</p>

Além disso:

- I. o estudante que se desligar do curso perderá imediatamente o seu vínculo com o estágio;
- II. o estudante não poderá possuir vínculo empregatício ou estar realizando atividades de monitoria, pesquisa e extensão com bolsa.

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos selecionados para o perfil 01 uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). A carga horária diária de trabalho é de 6 horas (total de 30 horas semanais), e a atuação poderá ser no período diurno (07h às 13h) e vespertino (13h às 19h), . O valor da diária do auxílio-transporte será de R\$ 10,00 (dez reais).

3.2 Os estagiários selecionados para as vagas do perfil 01, atuarão presencial e a distância (se for o caso), com orientação e supervisão da Direção de Planejamento e Orçamento do *campus* Riacho Fundo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 Para o Perfil 01 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Superior e estar cursando a partir 1º semestre do Curso Superior de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou afins.

I. Participar das atividades presenciais e on-line (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Direção ou subsidiariamente a uma coordenação ou área do campus;

II. Auxiliar em atividades administrativas e operacionais relacionadas à direção de administração e planejamento, conforme as demandas desenvolvidas em cada coordenação;

III. Elaborar relatórios, planilhas e documentos em geral, conforme demanda;

IV. Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso.

V. Atendimento ao Público interno e externo.

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Período das inscrições: **04/10/2023 a 09/10/2023**

5.2 Os candidatos às vagas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/km4jAM54yZzFsXkB6>, com os seguintes documentos em PDF:

5.2.1 *Curriculum Vitae* atualizado;

5.2.2 Histórico Escolar atualizado;

5.2.3 Declaração de aluno regular da instituição de ensino e qual semestre em curso (retirada em menos de 15 dias);

5.2.4 **Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelos respectivos endereços de e-mail utilizado no momento da inscrição.**

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas: 1) Análise curricular – eliminatória; 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

6.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.2 Entrevista

6.2.1 Serão aprovados até cinco vezes o número de candidatos por vaga para a etapa 2, conforme ordem de classificação da etapa 1.

6.2.2 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências do Auditório, no IFB *campus* Riacho Fundo.

6.2.3 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado a partir do dia **20/10/2023**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação à Coordenação de Gestão de Pessoas, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas de estágio.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
04/10/2023	Publicação do Edital	Site do IFB

04/10 a 09/10/2023	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrições https://forms.gle/km4jAM54yZzFsXk6
10/10/2023	Publicação do Resultado da Etapa 1	Site do IFB
10/10/2023	Interposição de recursos dos Resultados da Etapa 1	<i>E-mail</i> da direção drap.crfi@ifb.edu.br Assunto: Interposição de recurso - Estágio- nome do candidato
12/10/2023	Publicação do Resultado da interposição de recursos	Site do IFB
13/10/2023	Convocação para Etapa 2 – Entrevista	Selecionados receberão a convocação com dia e horário no e-mail
16 a 18/10/2023	Realização das entrevistas	DRAP
A partir do dia 20/10/2023	Resultado final	Site do IFB
A partir do dia 23/10/2023	Entrega da documentação para contratação via <i>e-mail</i>	<i>E-mail</i> da direção drap.crfi@ifb.edu.br
30/10/2023	Previsão de início do estágio	Campus Riacho Fundo

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderão ser chamados mais candidatos que o número de vagas disposto no item 2 (VAGAS) deste edital, conforme demanda das Coordenações e disponibilidade orçamentária do *Campus Riacho Fundo*.

10.2 A contratação de estagiários está condicionada à disponibilidade orçamentária e não implica na obrigatoriedade de admissão pelo *Campus Riacho Fundo*.

10.3 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção Geral através do e-mail (dgrf.crfi@ifb.edu.br).

(documento assinado eletronicamente)

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

ANEXO I

CHECKLIST

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Os documentos originais deverão ser digitalizados, em formato PDF, e enviados ao e-mail drap.crfi@ifb.edu.br no momento da contratação.

01. () 1 (uma) FOTO 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
02. () Ficha Cadastral - Será enviada por e-mail à(o) candidata(o) no momento da contratação
03. () Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
04. () Carteira de Identidade
05. () CPF
06. () Título de Eleitor

07. () Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
08. () Conta Bancária/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal)*
09. () Comprovante de quitação militar/Reservista - Quando aplicável
10. () Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel.
11. () Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
12. () Declaração da Faculdade – aluno regularmente matriculado
13. () Histórico escolar e
14. () Currículo.

Observação:

Os bancos conveniados para o crédito salarial são os seguintes:

- Banco Cooperativo do Brasil S/A; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;
- Banco do Brasil S/A;
- Banco Bradesco S/A;
- Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário);
- HSBC Bank Brasil S/A;
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;
- Banco Santander (Brasil) S/A; e
- Banco Cooperativo Sicredi S/A.

***Não são aceitos bancos digitais**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/10/2023 07:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493869

Código de Autenticação: fbfca72f2

